


3.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

 (67) 3318-1717

 Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, bloco 7 - Parque dos Poderes. CEP 79.031-350.
Campo Grande - MS

28	
RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Saúde - SES ou Município.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES
OBJETIVO	Promover a melhoria da infraestrutura das instituições de saúde dos municípios sul-matogrossenses, para proporcionar conforto, segurança e eficácia no atendimento prestado aos usuários do SUS.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e materiais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> • Camas hospitalares, R\$ 8.366,00; • Respiradores pulmonares, R\$ 102.950,00; • Monitores multiparamétricos, R\$ 18.666,00; • Desfibrilador Externo Automático, R\$ 11.105,00; • Carrinho de emergência, R\$ 4.917,00; • Aparelho de RX fixo e portátil, R\$ 359.148,00; • Aparelho de ultrassonografia, R\$ 152.600,00; • Aparelho de tomografia, R\$ 2.615.250,00. Outros conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto à finalidade do programa: área territorial, público-alvo)</small>	79 municípios do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".

29	
RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Saúde - SES ou Município.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMERGÊNCIA E URGÊNCIA PARA PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.
OBJETIVO	Proporcionar atendimento de qualidade nos serviços de emergência e urgência prestados à população através do Sistema Único de Saúde.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e materiais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> • Oxímetro de pulso - R\$ 5.000,00; • Esfigmomanômetro, - R\$ 1.000,00; • Bomba de infusão - R\$ 8.000,00; • Carrinho de emergência - R\$ 6.000,00; • Eletrocardiógrafo - R\$ 14.000,00; • Desfibrilador - R\$ 23.000,00; • Monitor cardíaco - R\$ 15.000,00; • Ventilador pulmonar - R\$ 24.000,00. Outros conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto à finalidade do programa: área territorial, público-alvo)</small>	Municípios que oferecem Serviço de Urgência e Emergência
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	A instituição beneficiária deverá possuir cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES. Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".

30	
RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Saúde - SES ou Município.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO SUS
OBJETIVO	Equipar as unidades que prestam atendimento odontológico em serviços de atenção primária e especializados pelo Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor serviço para a população.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e materiais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira Odontológica Completa (cadeira, equipo, refletor e unidade de água) - R\$ 17.084,00; • Compressor odontológico para 4 consultórios, R\$ 3.453,00; • Raio x odontológico - R\$ 11.010,00; • Consultório Odontológico Portátil - R\$ 24.373,00; • Autoclave - R\$ 6.476,00; • Computador - R\$ 4.624,00; • Nobreak - R\$ 1.022,00; • Fotopolimerizador de resina - R\$ 1.172,00; • Ultrassom odontológico portátil - R\$ 4.611,00. Outros conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)</small>	79 Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".

31	
RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Saúde - SES ou Município.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DE ROTINA EM AMBULATÓRIOS, HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIOS E/OU OUTROS.
OBJETIVO	Contribuir com a melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares prestados pelas unidades ambulatoriais e de internação.
DETALHAMENTO DO OBJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Características do material de consumo: produtos médicos hospitalares (luvas, avental cirúrgico, máscaras...) e/ou materiais para uso clínico (gazes, seringas, sondas...). • Tipo de material a ser adquirido, sua quantidade e valor, conforme projeto.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)</small>	79 Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	No caso de aquisição de material de consumo serão atendidos os itens relacionados para atendimento direto ao paciente/usuário.



32

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Municípios e Secretaria de Estado de Saúde - SES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM SOBREPESO E OBESIDADE.
OBJETIVO	Qualificar a atenção integral para pessoa com sobrepeso e obesidade, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e cuidado, no contexto da Atenção à Média e Alta Complexidade
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e materiais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> • Balança Antropométrica para Obesos: R\$ 1.860,00; • Cadeira de Rodas para Obeso: R\$ 2.393,00; • Cadeira para obeso: R\$ 2.013,00; • Esfigmomanômetro Obeso: R\$ 366,00; • Elevador para Transposição de Leito/ 4º opção: R\$ 11.114,00. Outros conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	79 Municípios do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site "https://portalfns.saude.gov.br/renem/".

33

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Saúde - SES, Município ou Organização da Sociedade Civil - OSC .
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS PARA A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO SUS.
OBJETIVO	Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando o acesso e qualificando o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e/ou materiais permanentes que atendam de forma direta ao usuário com deficiência no âmbito do SUS, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Veículo 0 KM, para transporte sanitário, preferencialmente adaptado, possibilitando mais mobilidade, independência e qualidade de vida para as pessoas com deficiência - R\$ 410.000,00; • Mesa Ortostática - R\$ 11.183,00; • Ar condicionado - R\$ 1.843,00; • Escada Linear para Marcha (sem rampa) - R\$ 2.436,00. Outros conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Os Centros Especializados em Reabilitação (CER) são pontos de atenção ambulatorial especializados em reabilitação que realizam diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva inseridos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Bem como, as Oficinas Ortopédicas (fixa e Itinerante) e a Triagem Auditiva Neonatal (TAM) promovendo a qualificação e estruturação da Rede nos 79 municípios, sobretudo nas regiões de vazios assistenciais em reabilitação.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site "https://portalfns.saude.gov.br/renem/".

34

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Municípios
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)
OBJETIVO	Promover a melhoria da infraestrutura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em todas suas modalidades, para melhoria do conforto e atendimento prestado aos usuários do SUS, de forma segura e eficaz, considerando as atividades desenvolvidas e atribuições do serviço.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Adquirir materiais e equipamentos para Programa Estratégico da Rede de Atenção Psicossocial conforme componente Centros de Atenção Psicossocial para atividade de atenção psicossocial. Tipo de equipamento, quantidade e valor, conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)</small>	79 Municípios do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".

35

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Municípios
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL GERAL E LEITOS PSIQUIÁTRICOS EM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO
OBJETIVO	Proporcionar atendimento de qualidade nos serviços de internação psiquiátrica para tratamento de transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool/drogas nos serviços hospitalares prestados à população através do Sistema Único de Saúde.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Adquirir materiais e equipamentos para Programa Estratégico da Rede de Atenção Psicossocial conforme componente Serviço Hospitalar de Referência/Leitos em Hospitais para atividade de internação (crianças, adolescentes, adultos). Tipo de equipamento, quantidade e valor, conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)</small>	Municípios que dispõem de Serviços Hospitalares de Referência para internações psiquiátricas.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".

36

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Municípios
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (RT) E/OU UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA E UAI)
OBJETIVO	Promover a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde da Rede de Atenção Psicossocial para comodidade e conforto dos moradores, considerando as atividades de hospitalidade contidas no RENEM.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para Programa Estratégico da Rede de Atenção Psicossocial conforme componente Serviço Residencial Terapêutico e Unidades de Acolhimento para atividade hospitalidade. Tipo de equipamento, quantidade e valor, conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)</small>	Municípios que possuem critérios de implantação e com serviços de RT e UA/UAI em funcionamento, conforme portarias da Rede de Atenção Psicossocial.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".

37

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Organização da Sociedade Civil - OSC
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E/OU CLÍNICAS
OBJETIVO	Melhorar a infraestrutura de instituições que realizam acolhimento/abrigo de pessoas com uso problemático de álcool/drogas, propício à formação de vínculos, com a convivência entre os pares, atividades práticas de valor educativo e a promoção do desenvolvimento pessoal, ao usuário em vulnerabilidade social.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Adquirir equipamentos e materiais permanentes com base no Programa Estratégico da Rede de Atenção Psicossocial conforme componente Unidades de Acolhimento para atividade de hospitalidade. Tipo de equipamento, quantidade e valor, conforme projeto e Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA <small>(Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)</small>	79 Municípios do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	As instituições beneficiárias devem estar vinculadas a um CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) por meio do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), bem como seguir as normativas preconizadas pela Lei Nº 13.840 de 05 de junho de 2019. Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".

38

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Municípios e Secretaria de Estado de Saúde - SES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NO ÂMBITO DO SUS.
OBJETIVO	O objetivo principal é qualificar a atenção integral para prevenção e controle das condições crônicas (renais crônicas), por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e cuidado, no contexto da Atenção à Média e Alta Complexidade.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e materiais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de hemodiálise: R\$ 83.756,00; • Ar condicionado: R\$ 1.843,00; • Bomba de infusão: R\$ 8.705,00; • Cardioversor: R\$ 23.496,00; • Carro de emergência: R\$ 4.917,00; • Cama hospitalar Tipo Fawler Elétrica: R\$ 21.458,00; • Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica: R\$ 21.485,00; • Desfibrilador Convencional: R\$ 12.175,00; • Eletrocardiógrafo: R\$ 14.010,00; • Hemoglobímetro: R\$ 9.417,00; • Monitor multiparamétrico: R\$ 18.666,00; • Osmose Reversa: R\$ 2.990,00; • Poltrona hospitalar: R\$ 1.512,00; • Unidade Automática para Reprocessamento de filtros: R\$ 28.165,00. Outros conforme Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portal.fns.saude.gov.br/renem/ ".
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público- alvo)	79 Municípios do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Normas a serem observadas: <ul style="list-style-type: none"> • Portaria n.º 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. • Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II - Dos Procedimentos Relativos à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Saúde. Subseção IV - Das Ações e Serviços de Promoção da Saúde (Origem: PRT MS/GM n.º 834/2016, Título II, Capítulo I, Seção IV). Entre outras ações estão: c) aconselhamento continuado para grupos específicos, como, por exemplo, diabéticos, obesos, pessoas com excesso de peso, hipertensos, celíacos; (Origem: PRT MS/GM n.º 834/2016, art. 25, I, c)

39

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Municípios e Secretaria de Estado de Saúde - SES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES.
OBJETIVO	Qualificar as ações e oferta de saúde para diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, como hipertensão, diabetes e infarto agudo do miocárdio.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e materiais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> • MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial, medidor 24 horas: R\$ 68.920,00; • Esteira Ergométrica: R\$ 6.619,00; • Sistema Holter - Analisador e Gravador Eletrocardiógrafo: R\$ 60.834,00; • Doppler vascular: R\$ 1.4545,00; • Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica: R\$ 152.600,00; • Monitores multiparamétricos: R\$ 18.666,00; • DEA - Desfibrilador Externo Automático: R\$ 11.105,00; • Carro de emergência: R\$ 4.917,00; • Aparelho de tomografia: R\$ 2.615.250,00; • Esfigmomanômetro Adulto: R\$ 359,00; • Esfigmomanômetro infantil: R\$ 181,00; • Esfigmomanômetro obeso: R\$ 366,00; • Oxímetro de pulso: R\$ 366,00; • Estetoscópio Adulto: R\$ 378,00; • Estetoscópio Infantil: R\$ 328,00; • Glicosímetro: R\$ 121,00; • Ar Condicionado: R\$ 1.843,00; • Elevador para Transposição de Leito/ 4º opção: R\$ 11.114,00; • Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica: R\$ 8.366,00; • Cadeira de Rodas Adulto: R\$ 1.505,00. Outros conforme Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portal.fns.saude.gov.br/renem/ ".
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público- alvo)	Municípios que dispõem de Serviço de Urgência e Emergência.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Instituição deverá possuir cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES.

40

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Saúde - SES ou Município.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA
OBJETIVO	Transporte de pacientes que necessitam de transporte/remoção em caráter eletivo e/ou de urgência e emergência. Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Aquisição de veículo Ambulância tipo "A", "B" ou "D" para transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, pacientes que necessitam de transporte inter-hospitalar com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar e pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos respectivamente. Na solicitação deverá constar a especificação do veículo e dos equipamentos que comporão a ambulância, conforme Portaria 2048/GM, de 05/11/02. Características e valor podem ser consultadas no RENEM no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ "
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público- alvo)	79 Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 250.000,00 (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta)

41

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
BENEFICIÁRIO	Municípios e Secretaria de Estado de Saúde - SES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICA NA ÁREA DA ONCOLOGIA
OBJETIVO	Qualificar a atenção para prevenção e controle das condições crônicas (câncer/oncologia), por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e cuidado, no contexto da Atenção à Média e Alta Complexidade.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Equipamentos e materiais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> • Mamógrafo: R\$ 1.203.313,00; • Bomba de Infusão: R\$ 8.705,00; • Bomba Injetora de Contraste: R\$ 120.497,00; • Capela de Fluxo Laminar: R\$ 23.992,00; • Centrífuga laboratorial: R\$ 3.655,00; • Endoscópio: R\$ 63.645,00; • Lavadora de Endoscópio: R\$ 90.213,00; • Mesa de Exames: R\$ 3.209,00; • Tomógrafo Computadorizado: R\$ 2.615.250,00; • Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica: R\$ 152.600,00; • Aparelho de Raios X - Fixo Digital: R\$ 359.148,00; • Ressonância Nuclear Magnética 3,0 T: R\$ 8.877.143,00; • Câmara Cintilográfica (Gama Câmara): R\$ 2.216.534,00; • Braquiterapia com sistema de controle remoto: 1.881.214,00; • PET CT: 6.472.334,00. Outros conforme Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM.
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público- alvo)	79 Municípios do Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 50.000,00
OBSERVAÇÕES	Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos devem constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM, que pode ser consultada no site " https://portalfns.saude.gov.br/renem/ ".